

A íntegra deste parecer técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Executiva da CTNBio.

FLÁVIO FINARDI FILHO

#### EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 3.631/2013

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 162ª Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de maio de 2013, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo: 01200.003770/2012-62

Requerente: BASF S.A.

CQB: 0031/97

CNPJ: 48.539.407.0001-18

Endereço: Av. das Nações Unidas, nº14.171, Torre Crystal-14º andar, São Paulo-SP

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente (RN6)

Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após análise do pleito, concluiu pelo DEFERIMENTO. A BASF S.A. solicitou à CTNBio autorização para con-

duzir liberação planejada no meio ambiente de soja geneticamente modificada resistente a fungo, designada Soja GM 13/14. Os ensaios serão conduzidos nas Estações Experimentais Agrícolas da BASF S.A., municípios de Santo Antônio de Posse-SP e Uberlândia-MG.

No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança propostas atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. Como observado, o OGM será plantado em condições experimentais controladas, evitando eventuais danos ao meio ambiente. Assim, atendidas as condições descritas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Executiva da CTNBio.

FLÁVIO FINARDI FILHO

### CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### DESPACHO DO DIRETOR

Em 13 de maio de 2013

415ª Relação de Credenciamento - Lei 8.010/90

Entidade	Credenciamento	CNPJ
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO	900.1190/2013	10.817.343/0001-05

ERNESTO COSTA DE PAULA

## Ministério da Cultura

### AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

#### DELIBERAÇÃO Nº 88, DE 22 DE MAIO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140 de 03 de julho de 2012; e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº. 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº. 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos dos arts. 1º, 1º-A e 3º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

13-0154 - Um Broto Legal

Processo: 01580.010336/2013-92

Proponente: Lapfilme Produções Cinematográficas Ltda.

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 54.110.0648/0001-40

Valor total aprovado: R\$ 6.282.800,00

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.500.000,00

Banco: 001- agência: 3560-2 conta corrente: 23.776-0

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.500.000,00

Banco: 001- agência: 3560-2 conta corrente: 23.778-7

Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.968.660,00

Banco: 001- agência: 3560-2 conta corrente: 23.777-9

Prazo de captação: até 31/12/2016.

13-0156 - Em Um Mundo Interior

Processo: 01580.010702/2013-11

Proponente: Kinoscópio Cinematográfica Ltda.

Cidade/UF: Cotia / SP

CNPJ: 02.395.043/0001-49

Valor total aprovado: R\$ 1.725.326,56

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 600.000,00

Banco: 001- agência: 1551-2 conta corrente: 20.196-0

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 800.000,00

Banco: 001- agência: 1551-2 conta corrente: 20.198-7

Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 239.060,23

Banco: 001- agência: 1551-2 conta corrente: 20.197-9

Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 2º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos do art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

13-0144 - DJ Alex e o Funk

Processo: 01580.010172/2013-01

Proponente: Jorge Paes Leme Neto

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 01.651.348/0001-01

Valor total aprovado: R\$ 998.950,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 949.000,00

Banco: 001- agência: 0392-1 conta corrente: 48.935-2

Prazo de captação: até 31/12/2016.

13-0146 - Era Azul

Processo: 01580.035439/2012-84

Proponente: Temporal Filmes Ltda - ME

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 13.042.341/0001-71

Valor total aprovado: R\$ 551.661,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 524.077,95

Banco: 001- agência: 3559-9 conta corrente: 47.621-8

Prazo de captação: até 31/12/2016.

13-0148 - Vamo Q Vamo

Processo: 01580.010065/2013-75

Proponente: Bufões Produções Artísticas Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 03.292.963/0001-02

Valor total aprovado: R\$ 997.606,40

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 947.726,08

Banco: 001- agência: 0287-9 conta corrente: 39.785-7

Prazo de captação: até 31/12/2016.

13-0150 - Sotaque do Olhar

Processo: 01580.037432/2012-05

Proponente: Símio Filmes Ltda.

Cidade/UF: Olinda / PE

CNPJ: 09.942.024/0001-34

Valor total aprovado: R\$ 281.340,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 267.123,00

Banco: 001- agência: 3243-3 conta corrente: 34.108-8

Prazo de captação: até 31/12/2016.

13-0151 - Gaudêncio Thiago de Mello em 4 Tempos

Processo: 01580.006641/2013-80

Proponente: Olhar Feminino Produções Ltda. - ME

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 30.085.492/0001-26

Valor total aprovado: R\$ 1.198.640,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.138.708,00

Banco: 001- agência: 0598-3 conta corrente: 37.406-7

Prazo de captação: até 31/12/2016.

13-0155 - Realce, O Filme

Processo: 01580.010394/2013-16

Proponente: Cavideo Produções, Comércio e Locação de Filmes Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 01.666.326/0001-15

Valor total aprovado: R\$ 379.400,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 360.430,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 20.862-0

Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 3º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos arts. 1º-A e 3º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

13-0159 - Mazaropi Um Sonho Caipira

Processo: 01580.010335/2013-48

Proponente: Platéia Filmes Ltda. ME

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 50.589.860/0001-80

Valor total aprovado: R\$ 4.582.865,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 4.000.000,00

Banco: 001- agência: 1202-5 conta corrente: 64.400-5

Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 352.000,00

Banco: 001- agência: 1202-5 conta corrente: 64.399-8

Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ALCOFORADO

### FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

#### PORTARIA Nº 78, DE 23 DE MAIO DE 2013

O Presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Lei nº. 7.668 de 22 de agosto de 1988, em conformidade com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, o Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, §§ 1º e 2º do artigo 2º e § 4º do artigo 3º e Portaria Interna nº. 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº. 228 de 28 de novembro de 2007, Seção 1, f. 29, resolve:

Art 1º REGISTRAR no Livro de Cadastro Geral nº 15 e CERTIFICAR que, conforme a declaração de Autodefinição e o processo em tramitação na Fundação Cultural Palmares, as comunidades a seguir SE AUTODEFINEM COMO REMANESCENTES DE QUILOMBO.

1.COMUNIDADE DE RAMAL DO BACURI, localizada no município Abaetetuba/PA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 015, Registro n. 1.822, fl.040 - processo nº 01420.000716/2012-42.

2.COMUNIDADE DE ÁFRICA E LARANJITUBA, localizada no município Abaetetuba/PA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 015, Registro n.1.823, fl.041 - processo nº 01420.001550/2013-91.

3.COMUNIDADE DE CAETÉ, localizada no município Abaetetuba/PA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 015, Registro n.1.824, fl.042 - processo nº 01420.015653/2012-57.

4.COMUNIDADE DE ALTO DO ACARÁ, localizada no município Acará/PA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 015, Registro n.1.825, fl.043 - processo nº 01420.013418/2011-60.

5.COMUNIDADE DE ESPÍRITO SANTO, localizada no município Acará/PA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 015, Registro n.1.826, fl.044 - processo nº 01420.005414/2011-16.

6.COMUNIDADE DE BAILEIRO, localizada no município Bagre/PA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 015, Registro n.1.827, fl.045 - processo nº 01420.000002/2011-81.

7.COMUNIDADE DE TATITUQUARA, SÃO SEBASTIÃO, AJARÁ E BOA ESPERANÇA, localizada no município Bagre/PA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 015, Registro n.1.828, fl.046 - processo nº 01420.005379/2012-16.

8.COMUNIDADE DE ITAMOARI, localizada no município Cachoeira do Pirá/PA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 015, Registro n.1.829, fl.047 - processo nº 01420.000314/1998-67.

9.COMUNIDADE DE MATIAS, localizada no município Cametá/PA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 015, Registro n.1.830, fl.048 - processo nº 01420.003444/2013-41.

10.COMUNIDADE DE CASTANHALZINHO, localizada no município Garrafão do Norte/PA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 015, Registro n.1.831, fl.049 - processo nº 01420.001446/2012-15.

11.COMUNIDADE DE CUTUVELO, localizada no município Garrafão do Norte/PA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 015, Registro n.1.832, fl.050 - processo nº 01420.001447/2012-60.

12.COMUNIDADE DE MOJU-MIRI, localizada no município Moju/PA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 015, Registro n.1.833, fl.051 - processo nº 01420.000717/2013-04.

13.COMUNIDADE DE RIBEIRA DO JAMBU-AÇU, localizada no município Moju/PA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 015, Registro n.1.834, fl.052 - processo nº 01420.003893/2013-90.

14.COMUNIDADE DE SANTANA DO ARARI, localizada no município Ponta de Pedras/PA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 015, Registro n.1.835, fl.053 - processo nº 01420.010941/2012-15.

15.COMUNIDADE DE TARTARUGUEIRO, localizada no município Ponta de Pedras/PA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 015, Registro n.1.836, fl.054 - processo nº 01420.004843/2012-49.

16.COMUNIDADE DE TRÊS VOLTAS, localizada no município Santa Luzia do Pará/PA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 015, Registro n.1.837, fl.055 - processo nº 01420.002847/2012-92.

17.COMUNIDADE DE CIGANO, localizada no município Tracuateua/PA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 015, Registro n.1.838, fl.056 - processo nº 01420.009495/2012-04.